



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 808/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JENISVALDO DA SILVA MELQUIOR**, ocupante do cargo Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Deslocamento a Boa Vista - RR, no dia 17/09/2025 a 18/09/2025, Deslocamento onde o mesmo irá levar os servidores da Escola Municipal Antônio Rodrigues para tratar assuntos referente a APM. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de Setembro de 2025.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito